

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

PILAR 3

CAIXA

Sumário

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL DA INSTITUIÇÃO	5
Gerenciamento de Riscos	5
Gerenciamento de Capital	6
Apetite por Riscos	7
Adequação De Capital	7
Plano de Recuperação e Saída Organizada	8
Programa de Teste de Estresse.....	9
Estrutura de Gerenciamento Integrada de Riscos e Capital.....	10
Disseminação Da Cultura de Riscos.....	11
Comunicação e informação sobre riscos e capital.....	12
2. COMPOSIÇÃO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL	14
3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR.....	15
4. GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	16
5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	17
6. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	23
7. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL	24
8. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO	28
9. GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	30
10. GERENCIAMENTO DO RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA - IRRBB	31
11. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	34
12. DEMAIS RISCOS RELEVANTES	36
Risco Atuarial	36
Risco de Capital Intelectual.....	36
Risco de Contágio.....	36
Risco de Estratégia	37

Risco de Governança	37
Risco de inovação	37
Risco de Modelo	38
Risco Político	38
Risco de Reputação	39
Risco Regulatório.....	39
Riscos de Segurança da Informação, Cibernéticos e de TI.....	40
Risco Social, Ambiental e Climático	43
Risco de Terceiros.....	44
Risco de Transferência	44
Lista de Siglas	46

APRESENTAÇÃO

A CAIXA é uma instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

Este documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA e tem por objetivo aprimorar os mecanismos de governança e transparência nas informações disponibilizadas e requeridas pelo BACEN por meio da Resolução BACEN nº 54/2020, que estabelece o padrão sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Inclui as principais informações acerca da estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.557/2017.

Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital>.

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL DA INSTITUIÇÃO

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o Gerenciamento de Riscos é parte integrante e fundamental para geração e proteção de valor da empresa e para a consolidação da imagem da CAIXA como Banco Público sólido, integrado, rentável, eficiente e socialmente responsável.

Para isso, a CAIXA adota diretrizes para a gestão dos Riscos de Crédito, de Recuperação de Crédito, de Mercado, de Risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária (IRRBB), de Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, à Integridade, Reputação, Estratégia, Atuarial, Contággio, Terceiros, Modelo e demais riscos considerados relevantes. O objetivo é manter as exposições em níveis compatíveis com Apetite definido pela Administração, preservando a solvência, liquidez e sustentabilidade Institucional.

São mantidas estruturas de gerenciamento de risco compatíveis com a natureza das operações, a complexidade e o volume de suas operações, produtos, serviços, atividades e processos. Tais estruturas são compostas por sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A CAIXA adota uma visão prospectiva, orientada pela Declaração de Apetite por Riscos – RAS. A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção de riscos são de responsabilidade dos gestores, e exposições classificadas como relevantes são submetidas aos colegiados competentes.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Governança e revisados periodicamente, assegurando o entendimento das fontes de risco e a busca pela redução das exposições ao nível necessário ao alcance dos objetivos estratégicos.

A Instituição estabelece apetite para cada categoria de risco, observando regulamentações, determinações do controlador e boas práticas de mercado. Esses parâmetros são revisados regularmente, considerando a estratégia, o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade das subsidiárias de assumir riscos e suportar perdas. Os modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos passam por avaliações periódicas de adequação e acurácia, e o risco de modelo é monitorado por meio de processos de avaliação de maturidade, em conformidade com normas internas e práticas de mercado.

O Gerenciamento de Riscos segue as premissas do Modelo das Três Linhas, que define papéis e responsabilidades para o ambiente de controle e garante a revisão sistemática das exposições da CAIXA. Esse modelo fortalece a governança, permite identificar claramente as estruturas e processos envolvidos e contribui para o alcance dos objetivos estratégicos.

A CAIXA monitora continuamente sua exposição a riscos a fim de identificar qualquer outro risco relevante, adotando as medidas necessárias para avaliação, acompanhamento, tratamento, monitoramento, mensuração, estabelecimento de eventuais limites, mitigação e alocação de capital para tais riscos identificados.

A identificação e definição dos riscos relevantes utilizam processos alinhados às melhores práticas de mercado, às regulamentações vigentes e às necessidades específicas da instituição.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A avaliação da suficiência de capital considera o Plano Estratégico, a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e os riscos aos quais a instituição está exposta. Esse processo é formalizado por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e do Plano de Capital.

Os limites mínimos de Capital e as regras de distribuição de resultados são estabelecidos em documentos específicos, como a RAS, aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração, e normas internas, garantindo aderência ao planejamento de capital da instituição.

A CAIXA adota limites prudenciais para assegurar a solidez de sua estrutura de capital. A alocação do capital leva em conta fatores estratégicos, negociais e a relação risco-retorno. O planejamento de capital consolida as medidas necessárias ao cumprimento das regras de distribuição de resultados e ao reforço da resiliência da estrutura de capital, sendo submetido regularmente à deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

Como parte desse planejamento, a CAIXA realiza avaliações de cenários macroeconômicos de estresse, adotando uma abordagem prospectiva para antecipar eventuais impactos que possam comprometer a estrutura de capital. Nessas situações, as instâncias de governança são informadas sobre os índices de capital e sobre condições que representem risco à sua solidez.

Por meio do ICAAP anual e do Plano de Capital para um horizonte mínimo de três anos, a CAIXA avalia a suficiência e adequação de sua estrutura de capital, mensurando a necessidade para cobertura dos riscos assumidos em suas atividades.

Os limites mínimos de Capital são definidos com foco no atendimento às exigências regulatórias e às diretrizes de apetite por riscos. A partir desses limites, são elaborados os Planos de Contingência de Capital e o Plano de Recuperação e Saída Organizada, ajustados ao ambiente de negócios vigente.

A Declaração de Apetite por Riscos é mantida atualizada em relação à capacidade da Instituição de absorver perdas e estabelece gatilhos que orientam o acionamento tempestivo dos Planos de Contingência e de Recuperação e Saída Organizada, quando aplicável.

O Plano de Contingência de Capital orienta ações a serem adotadas em situações de estresse para evitar fragilização da estrutura de capital e eventual descumprimento de limites regulatórios, preservando a continuidade dos negócios. Já o Plano de Recuperação e Saída Organizada define prioridades e medidas a serem adotadas quando ações contingenciais não forem suficientes, buscando retomar a viabilidade da Instituição e mitigando riscos à estabilidade financeira e econômica.

APETITE POR RISCOS

A Declaração de Appetite por Riscos – RAS integra a estrutura de gerenciamento de riscos da CAIXA ao formalizar diretrizes, princípios e medidas destinadas à identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos incorridos e aceitos na condução dos negócios.

O Appetite por Riscos é definido de forma estruturada, estabelecendo os níveis de risco que a Instituição está disposta a assumir para o alcance de seus objetivos estratégicos. Essa definição considera as prioridades Institucionais, refletindo o grau de exposição ao risco compatível com a capacidade financeira da CAIXA e com a manutenção de uma posição prudente de Capital e Liquidez.

Nesse contexto, a RAS estabelece, de maneira integrada, medidas qualitativas e quantitativas que orientam o gerenciamento dos riscos assumidos, assegurando coerência com a Estratégia Corporativa e com a estrutura de Governança adotada. Essas medidas traduzem o Appetite por Riscos Institucional e servem como referência para a condução dos negócios, processos e atividades.

As medidas de Appetite por Riscos atuam como referenciais para o processo decisório da Alta Administração, ao definirem comportamentos esperados e limites aceitáveis de exposição aos riscos, contribuindo para a sustentabilidade e a continuidade das operações.

As medidas qualitativas expressam a postura Institucional da CAIXA frente aos riscos, enquanto as medidas quantitativas estabelecem parâmetros objetivos que delimitam os níveis de risco aceitos e viabilizam o acompanhamento sistemático das exposições.

O monitoramento da RAS é realizado de forma contínua e estruturada, com o objetivo de acompanhar a aderência da atuação Institucional aos níveis de Appetite por Riscos aprovados no âmbito da Governança Corporativa e avaliar a consistência entre o perfil de riscos assumido e a Estratégia Institucional.

Esse acompanhamento é operacionalizado por meio de painel específico de monitoramento, permitindo a identificação tempestiva de situações de aproximação ou extrapolação/violação dos níveis estabelecidos e subsidiando a adoção de ações preventivas ou corretivas. Os resultados do monitoramento são reportados tempestivamente à Alta Administração, assegurando a análise e o tratamento adequados de eventuais desvios ou tendências relevantes, bem como as deliberações e aprovações cabíveis pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, o programa de monitoramento da RAS reforça a solidez financeira da CAIXA, ao assegurar que as exposições aos riscos permaneçam compatíveis com o apetite por riscos definido e alinhados às diretrizes estratégicas e à Governança Corporativa da Instituição.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

A CAIXA conduz o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP, de forma contínua, em conformidade com as diretrizes regulatórias e observando o monitoramento das definições e revisões anuais do Plano de Capital da Instituição. Os

exercícios de estresse realizados para o Plano de Capital visam, entre outras coisas, testar a resiliência da estrutura de capital, considerando tanto o cenário atual quanto eventuais cenários adversos que possam se materializar em decorrência de fatores macroeconômicos ou de mercado.

O processo acompanha a suficiência de capital a partir de uma abordagem abrangente, que contempla:

- a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital);
- avaliação e mensuração da necessidade de Capital para cobertura dos Riscos de Crédito (inclui o Risco de Crédito da Contraparte e o Risco de Concentração), Mercado, Operacional, e da variação das taxas de juros para instrumentos classificados na carteira bancária;
- avaliação da necessidade de Capital para cobertura dos demais Riscos Relevantes, considerando, no mínimo, os Riscos de Liquidez, estratégia, reputação e social, ambiental e climático; e, ainda;
- avaliação da necessidade de Capital em função dos resultados do programa de Testes de Estresse.

Além disso, o ICAAP envolve avaliações relacionadas à estrutura e aos processos corporativos da CAIXA, tais como:

- Estrutura corporativa de gestão de riscos e de capital;
- Identificação de riscos;
- Apetite por Riscos;
- Plano de Contingência de Capital;
- Orçamento;
- Políticas;
- Processos;
- Técnicas de mensuração/metodologias;
- Teste de estresse;
- Infraestrutura de TI (Sistemas/Ferramentas).

Com base no perfil de riscos da Instituição e no Plano de Capital vigente, o ICAAP referente ao último exercício demonstrou que a CAIXA mantém uma estrutura de Capital sólida e adequada para enfrentar os riscos assumidos em suas atividades. As projeções dos indicadores de Capital, para todos os cenários analisados — inclusive cenários adversos severos —, confirmam a capacidade da Instituição de suportar choques e manter níveis de capital satisfatórios.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E SAÍDA ORGANIZADA

O Plano de Recuperação e Saída Organizada - PRSO da CAIXA é um instrumento essencial para garantir a continuidade das operações em situações de crise severa e preservar sua função estratégica no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Pagamentos Brasileiro e na economia real, em conformidade com os conceitos trazidos pela Resolução CMN nº 5.187/2024.

Como agente de políticas públicas e instituição financeira de relevância nacional, a CAIXA realiza a identificação de suas funções críticas, que são atividades cuja interrupção poderia comprometer a estabilidade do sistema financeiro e afetar milhões de brasileiros.

Essa análise considera fatores como relevância de mercado, complexidade operacional e grau de substituição.

O Plano mapeia as linhas de negócios principais da CAIXA, que representam os pilares da sustentabilidade financeira da instituição, bem como identifica os fornecedores relevantes que prestam serviços de suporte à execução das Funções Críticas.

O PRSO simula situações de estresse, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta tempestiva da CAIXA frente aos eventos que possam ameaçar sua estabilidade e/ou viabilidade.

O programa de monitoramento é composto por indicadores e estabelece gatilhos, além de elaboração de planos de ação para situações de entrada em recuperação ou resolução, viabilizando ações tempestivas que contribuam para a retomada da normalidade da Instituição, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.187/2024, sempre priorizando a continuidade dos serviços à sociedade e a redução de impacto ao sistema financeiro nacional.

Esses planos de ação visam garantir que a Instituição disponha de alternativas previamente analisadas quanto aos riscos e barreiras para sua implementação, permitindo sua adoção de forma ágil e eficaz em momentos de crise.

O acionamento do PRSO é motivado pelo alcance dos gatilhos estabelecidos ou quando da insuficiência das ações previstas no Plano de Contingência para restabelecer os níveis de Capital e de Liquidez da Instituição. Essa abordagem escalonada possibilita que os recursos e ações mais estruturantes sejam utilizadas de forma responsável e coordenada, conforme a gravidade da situação.

Os princípios da Governança Corporativa da CAIXA norteiam a condução do PRSO que incluem responsabilidade, integridade, equidade e sustentabilidade. A coordenação do Plano é atribuída a estruturas internas definidas, com supervisão e aprovação pelo Conselho de Administração, conforme exigido pela regulamentação vigente. O Plano é revisado conforme periodicidade regulamentar ou sempre que houver mudanças significativas no ambiente econômico, na estrutura organizacional ou nas estratégias da instituição que necessitem de revisão imediata.

Com essa abordagem, a CAIXA reafirma seu compromisso com a estabilidade financeira, a proteção dos clientes, fortalecendo seu papel como Instituição Pública voltada ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE

A Resolução CMN nº 4.557/2017 estabelece que as Instituições Financeiras devem implementar o Programa de Testes de Estresse Integrado, o qual deve fazer parte da

estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição. Este Programa tem por objetivo principal identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição.

Na CAIXA são utilizadas premissas e parâmetros adversos adequadamente severos, de forma coordenada e integrada para os riscos considerados relevantes pela Instituição e Unidades de Negócios. Os resultados produzidos com os exercícios do Programa devem ser incorporados na avaliação da Adequação de Capital, no nível de Apetite a Riscos, no Planejamento de Capital, nos Planos de Contingência, Resolução, Recuperação e Saida Organizada, fortalecendo a gestão de riscos e de negócios e, ainda, subsidiando as decisões estratégicas da empresa.

Assim, os testes de estresse devem ser capazes de identificar o impacto de possíveis eventos ou mudanças nas condições macroeconômicas e mensurar a capacidade do banco de suportá-las, bem como sinalizar a necessidade de implantação de ações para mitigação dos riscos.

O fluxo detalhado e as responsabilidades das áreas envolvidas no processo estão descritos em norma interna. A elaboração de cenários de estresse parte de uma discussão que visa identificar eventos que poderiam produzir efeitos adversos sobre a economia e sobre os negócios da CAIXA.

Os exercícios de teste de estresse realizados atendem às exigências dos órgãos reguladores, que demandam acompanhamento sistemático de eventuais riscos aos quais a Instituição possa estar exposta, inclusive com a realização anual de Teste de Estresse Reverso cujo objetivo é identificar cenários que ameaçam a sobrevivência da Instituição, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL

O gerenciamento de Riscos e de Capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Independente de Riscos e Capital que abrange as empresas do conglomerado financeiro CAIXA, bem como seu relacionamento com os demais órgãos da Empresa, observadas as disposições do Estatuto CAIXA, da legislação e das normas em vigor.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os modelos de Risco de Crédito, Mercado/Liquidez e Operacional utilizados no processo de gerenciamento de riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

O processo de monitoração e validação é exercido por unidade segregada daquelas que desenvolvem e utilizam os modelos.

Esta validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados.

O processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Os modelos são inventariados e acompanhados continuamente quanto a sua adequação, conformidade, desempenho e parâmetro de aceitação de acurácia, e os resultados reportados periodicamente à Alta Administração. Observando os parâmetros do Órgão Regulador e de limites de exposição, testes e estudos de acompanhamento de desempenho, segundo melhores práticas do mercado, são aplicados na monitoração.

A estrutura organizacional envolvida no Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA está em conformidade com a regulamentação estabelecida pelo BACEN, com destaque para a Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital.

A CAIXA adota ainda, práticas alinhadas às normas da *International Financial Reporting Standards* – IRFS, e às melhores práticas de governança corporativa reconhecidas globalmente.

DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

O processo de disseminação da cultura de riscos no 4º TRIM 2025 foi apoiado principalmente nas seguintes ações:

- Palestras virtuais, denominadas *Risco Talks*: realizadas no formato on-line e abertas a todos os empregados, as palestras contaram com a participação de convidados internos e externos, abordando temas como Segurança e Sustentabilidade, Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Semana da Integridade: evento realizado entre 17 e 21 de novembro, incluindo palestras, concurso de artigos e esquete teatral, abordando temas como ética empresarial e saúde mental;
- Semana da Segurança e Privacidade CAIXA: evento realizado no período de 24 a 28 de novembro, incluindo palestras, podcast e entrevistas abordando temas relacionados à Privacidade, Governança de Dados, Segurança da Informação, Segurança Cibernética, Segurança Física e Patrimonial;
- Ações de endomarketing: realizadas de forma recorrente com foco na disseminação de informações, conceitos e normas relativas a temas como Programa de Integridade, PLD/FTP, Privacidade, Segurança da Informação e Risco Cibernético;
- Rodas de Diálogo: consistem em reuniões das equipes (empregados de uma ou mais unidades) para a consolidação do aprendizado e fomento ao debate sobre temas como LGPD e Programa de Integridade;

- Publicações recorrentes em sítios eletrônicos internos: disponibilização de conteúdos por meio de cartilhas, artigos e vídeos referentes a temas como Integridade, PLD/FTP, Modelo das 3 Linhas, Segurança da Informação e Privacidade;
- Trilha e Certificação Agir Certo CAIXA: certificação interna formatada para aprimorar os conhecimentos e boas práticas nos eixos temáticos de Riscos; Ética, Conduta e Integridade; PLD/FTP; Segurança da Informação e Privacidade; e Compliance e Controles Internos; é composta por ações educacionais à distância, com apoio em diversos formatos como: cursos, cartilhas, portais, indicação de leis e normas específicas, dentre outros.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE RISCOS E CAPITAL

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao Risco de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional, além de Relatório de Gerenciamento de Capital.

Os relatórios de risco de mercado apresentam informações sobre exposição ao risco, CVaR (*Expected Shortfall*), Programa de Testes de Estresse, Requerimento Mínimo de Capital pelas abordagens Padronizada e Gerencial, Estrutura de Limites, entre outras informações relevantes, com periodicidade previamente estabelecida.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus respectivos limites são monitorados diariamente pelas áreas de Riscos, Tesouraria e Finanças responsável pela gestão de ativos e passivos, sendo apresentados mensalmente, em Resumo Executivo à Alta Administração. As informações regulamentares são encaminhadas diariamente ao BACEN.

Os relatórios de Risco de Liquidez apresentam informações sobre a exposição ao Risco de Liquidez, necessidade líquida de caixa, indicadores e limites de liquidez, concentração de captação, testes de estresse, indicadores regulamentares, entre outras informações relevantes, com periodicidade previamente estabelecida.

Os resultados dos indicadores de Risco de Liquidez e seus respectivos limites são monitorados diariamente pela área de Riscos e encaminhados à Vice-Presidência Riscos, Vice-Presidência de Finanças e Controladoria e Gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos Riscos de Liquidez, sendo apresentados mensalmente, em Resumo Executivo, à Alta Administração. As informações regulamentares são encaminhadas ao BACEN nos prazos estabelecidos.

Especificamente quanto ao Risco Operacional, mensalmente há reportes aos diversos Colegiados e a Alta Administração da CAIXA por meio de relatórios específicos. Os relatórios contêm informações quanto às perdas mais relevantes e os riscos associados, apresentadas de forma evolutiva por evento, apresentam informações relativas às provisões para Risco Operacional, bem como avaliações de sua suficiência e, por fim, informações referentes às fraudes externas quanto às principais fragilidades mapeadas.

Complementarmente, a Gerência Nacional de Modelagem de Risco Operacional avalia, mensalmente, as perdas operacionais e realiza a definição dos principais eventos de risco

para serem apresentados à Comissão de Gestão de Risco Operacional, que pode deliberar sobre apresentar as informações aos colegiados superiores e/ou as ações que serão adotadas para mitigar os riscos/perdas informados.

Os relatórios de Gerenciamento de Capital demonstram o comportamento do Capital, principais eventos para variação do PR, dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA e Margem, bem como os principais parâmetros e Indicadores de Capital (Basileia, Nível I e Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam a composição do RWA Total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de cinco anos a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatórios mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao Comitê Independente de Riscos e Capital, caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no Gerenciamento de Capital da Instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Sob a ótica de gerenciamento e monitoramento do Risco de Carteira de Crédito, são elaborados os Relatórios Executivos do Risco de Carteira de Crédito – RCC por segmento e modalidade. Por meio dos relatórios periódicos, é realizado o monitoramento e acompanhamento dos principais indicadores de risco de carteira e concentração e suas variações, tais como: limites, atraso, valor de exposição e provisionamento, índice de provisão e ativos problemáticos, índice de cobertura de ativo problemático, valores lançados à prejuízo, exposição e provisão por estágios e carteiras, concentração de exposições por tomador/grupo econômico, entre outros.

Os relatórios são enviados à Alta Administração, conforme a periodicidade estabelecida no âmbito da gestão dos riscos, e visam identificar tempestivamente ameaças e oportunidades aos objetivos empresariais, bem como situações capazes de comprometer os resultados e a sustentabilidade da carteira do segmento/produto e a manutenção em níveis adequados das exposições aos riscos. Eles trazem também transparência, conformidade e confiabilidade das informações na tomada de decisão e no direcionamento das estratégias da Instituição.

Regularmente também são produzidos relatórios executivos à Alta Administração nos quais são apresentadas informações sobre as exposições significativas e os níveis de concentração da carteira de crédito da CAIXA por nível de risco, tais como: tipo de garantia, segmento de atuação, setor de atividade econômica, contrapartes conectadas, região geográfica e contingenciamento de crédito junto ao setor público, com a finalidade de informar os principais movimentos e variações para os indicadores de risco de crédito de carteira.

Além de relatórios sobre o gerenciamento de risco de crédito, também são elaborados informes caso seja observada a necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou de operações/produtos que possam refletir significativamente no gerenciamento de crédito e de carteira da CAIXA.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos Riscos e de Capital estão documentados em normativos internos.

2. COMPOSIÇÃO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

O Conglomerado é composto pela controladora CAIXA e suas Controladas, conforme definido na Legislação Societária ("Consolidado Societário"), ao passo que para a aplicação da regulação prudencial, o Conglomerado é composto pela Entidade líder e demais Entidades especificadas na Resolução CMN nº 4.950/2021 ("Consolidado Prudencial").

O quadro abaixo ilustra a composição das Entidades e respectivos dados de Ativo e Patrimônio Líquido considerados na Consolidação Prudencial, complementada pela relação de Instituições que, na visão das Demonstrações Contábeis divulgadas, integram apenas o consolidado societário.

Composição do Conglomerado Prudencial

					R\$ mil
	Nota	Atividade	Participação (%)	Total de Ativos	Patrimônio Líquido
Instituições financeiras					
Caixa Econômica Federal	(1)	Caixas econômicas	-	2.223.557.095	149.672.372
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(2)	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	100%	1.206.506	849.357
Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil					
XS5 Administradora de Consórcios S.A (Caixa Consórcios) (*)	(3)	Administrador de consórcios	60%	1.480.273	666.872
Outras pessoas jurídicas					
Caixa Cartões Holding S.A.	(2)	Holding de instituições de pagamento	100%	20.895.231	1.222.941
Fundos de investimento					
Caixa Cartões Extramercado Exclusivo FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	(3)	Fundo de investimento	100%	3.677.192	1.038.162
Caixa Extramercado Exclusivo Corretora FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	(3)	Fundo de investimento	80%	3.172.722	185.620
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	(3)	Fundo de investimento	100%	6.275.950	1.732.961
Caixa Extramercado Exclusivo Seguridade FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	(3)	Fundo de investimento	80%	3.048.721	859.553
Caixa Ibirapuera FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	(3)	Fundo de investimento	100%	2.187.144	1.151.944
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV	(2)	Fundo de investimento	69,9%	1.054.422	1.054.365
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ânima Coosago	(2)	Fundo de investimento	68,5%	108.741	103.049

(1) Instituição Líder.

(2) Controladas diretas.

(3) Controladas indiretas.

(4) São consolidados os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

(*) À exceção da Caixa Consórcios, as demais entidades integram também o consolidado societário.

Instituições que compõem o consolidado divulgado e não integram o Conglomerado Prudencial

				R\$ mil	
	Nota	Atividade	Participação (%)	Total de Ativos	Patrimônio Líquido
Outras pessoas jurídicas					
Caixa Loterias S.A.	(1)	Serviços lotéricos	100%	4.672.958	539.052
Caixa Seguridade Participações S.A.	(1)	Holding	80%	14.765.001	13.550.484
Caixa Holding Securitária S.A.	(2)	Holding	80%	2.338.842	2.107.886
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	(2)	Corretora de seguros	80%	586.563	36.000

(1) Controladas diretas

(2) Controladas indiretas

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR

Os Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) da CAIXA, atualmente, são classificados como Capital Principal, Capital Complementar e Nível II, sendo os de Capital Complementar instrumentos perpétuos com opção de recompra após 5 anos, conforme Resolução CMN Nº 4.955/2021 e Resolução BACEN Nº 122/2021.

Ambos podem ser extintos conforme critérios previstos na Resolução CMN nº 4.955/2021, como:

- descumprimento dos índices mínimos de capital;
- decretação de administração especial temporária ou intervenção;
- determinação do Banco Central do Brasil.

Caso algum desses critérios seja acionado, a área de gestão de Capital da CAIXA coordena as ações necessárias, envolvendo:

- Captações e Tesouraria
 - Notificação aos detentores dos instrumentos e procedimentos de suspensão de negociação, por meio de agentes pagadores ou entidades depositárias/registratoras.
- Áreas Operacionais e Contábeis
 - Execução dos registros operacionais e contábeis relativos à extinção, assegurando o tratamento adequado dos instrumentos.
- Comunicação Institucional
 - Divulgação externa conforme normas internas, orientações do controlador e regulamentação aplicável.

Descrição das principais características dos instrumentos que compõem o PR estão disponíveis para visualização no site <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

4. GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

Os mandatos da Gerência Nacional Risco de Mercado e Liquidez vinculada à Superintendência Nacional Riscos Corporativos são, dentre outros:

- Gestão do risco de liquidez;
- Execução de testes de estresse, sob a perspectiva do risco de liquidez, inclusive para os instrumentos dados em garantia de captações de recursos;
- Gestão do Plano de Contingência de Liquidez.

A Gerência Nacional Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela produção e entrega dos relatórios diários, dados regulamentares, os demonstrativos regulamentares DRL – LCR e do DLP – NSFR, enviados à unidade de regulação e as informações disponibilizadas ao mercado, além das avaliações e informações estratégicas disponibilizadas à Alta Administração.

A Gerência Nacional Risco de Mercado e Liquidez monitora a liquidez intradia, atualiza diariamente os limites do PCL, atualiza os índices de liquidez do conglomerado e de cada empresa integrante, bem como das demais empresas não-financeiras, sendo responsável pela elaboração e manutenção dos modelos de zeramento da carteira, do modelo de estimativa do colchão de liquidez, modelo de fluxo de liquidez e modelo do percentual estável dos depósitos judiciais utilizado no NSFR.

Adicionalmente a unidade analisa os impactos de novas regulamentações sobre o processo do gerenciamento do risco de liquidez, analisa também o impacto de novos produtos a serem lançados sob a ótica do risco de liquidez. Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA:

- A identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de liquidez são realizados em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias;
- A quantidade de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade deve ser suficientes para compensar as saídas líquidas de caixa sob um cenário de estresse de curto prazo;
- As fontes de financiamento estáveis de longo prazo devem ser suficientes para suportar o descasamento de maturidade entre ativos, passivos e operações fora do balanço;
- O processo decisório de aceitação do risco de liquidez é pautado pela análise dos reportes da unidade de gerenciamento desta categoria de risco que proporcionam uma visão precisa dos retornos gerados pelos instrumentos financeiros.

O Plano de Contingência de Liquidez estabelece responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez, tem como objetivo demonstrar a situação de liquidez da Instituição. São acompanhados diariamente e, em caso de violação, podem acionar o PCL.

5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A estrutura organizacional na CAIXA é definida dentro de um Modelo de Gestão que assegure a composição entre unidades, pessoas e cargos hierárquicos e que melhor suporte os macroprocessos e as estratégias da Instituição, observando a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento das exigências legais das atividades desenvolvidas.

No perfil de risco da Instituição são considerados os riscos relevantes para a CAIXA, observando, como fatores preponderantes para sua identificação, dentre outros critérios, as peculiaridades e a relação com as especificidades de constituição e atuação estratégica da CAIXA, com relevante destaque para o Risco de Crédito.

Nesse contexto, na busca das melhores práticas de governança e conduta corporativa dentro dos mais elevados padrões e princípios éticos, a gestão de riscos conta com a participação de todos os níveis hierárquicos e que formam a cadeia de valor da CAIXA, que compreende desde a Alta Administração até as unidades de negócios, operacionais, produtos e serviços, estando as responsabilidades sobre o gerenciamento de risco estruturadas de acordo com o conceito das Três Linhas.

Este processo tem elevada importância para a gestão de Riscos e de Capital, bem como para a gestão dos negócios, conta com insumos internos e externos, abordando de forma prospectiva os riscos incorridos.

O Risco de Crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de ganhos e remunerações decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como Ativos Problemáticos.

Adicionalmente, inclui o Risco de Crédito de Contraparte, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas, a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados e o risco de concentração.

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e visam manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite por risco da Instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros e contribui na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações,

complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à Declaração de Apetite por Riscos – RAS e à Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA.

Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigente são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de Capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito, e possuem processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções referentes aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS. Assim, a diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, além de unidade responsável pelo gerenciamento do Risco de Carteira de Crédito, monitoramento dos indicadores de risco de portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

Sob a ótica de gestão do Risco de Carteira de Crédito, a unidade responsável pelo controle e acompanhamento do Risco de Crédito monitora, contínua e periodicamente, o desempenho das carteiras de crédito da CAIXA a partir de indicadores os quais, por meio dos Relatórios de Carteira de Crédito, possibilitam a adoção de medidas tempestivas de gestão. Assim, os relatórios facilitam o acompanhamento das carteiras e o controle do risco de crédito incorrido pela Instituição.

Ressalta-se que a CAIXA exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao Risco de Crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores e planos de mitigação.

A cultura de gestão de riscos é parte integrante dos processos e determinante para a estabilidade dos resultados financeiros. A CAIXA tem adotado diversas iniciativas para

disseminar e fortalecer a sua cultura de risco, visando o fortalecimento de valores e o alinhamento às diretrizes da gestão de risco.

Destaca-se a atuação da CAIXA na mitigação dos riscos relacionados à recuperação de créditos, que se caracteriza como a possibilidade de o instrumento financeiro se tornar um Ativo com problema de recuperação de Crédito, pelo não cumprimento das obrigações financeiras pactuadas, sejam estas originais ou modificadas mediante renegociação. Para tanto, a CAIXA adota ações para o retorno do Ativo ou, na sua impossibilidade, minimizar perdas e prejuízos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, em conjunto com a Resolução BACEN nº 352/2023, definiram critérios para a classificação das operações em carteiras de acordo, principalmente, com as garantias constituídas, definição de estágios baseada no atraso e probabilidade da operação se tornar um ativo problemático, além de valores mínimos de provisão para créditos inadimplidos.

Neste contexto de mudanças, observou-se o aumento significativo da carteira classificada como problemática em decorrência, principalmente, do novo tratamento da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as baixas a prejuízo, resultando assim no aumento do Ativo Problemático em praticamente todas as carteiras de crédito.

As maiores mudanças no histórico geral da marcação do Ativo Problemático ocorreram na parcela da inadimplência: o alongamento do prazo para baixa em prejuízo, pelo fato de os pisos de provisão de perda incorrida da nova regulação permitir que operações inadimplentes fiquem por mais tempo na carteira em relação à regulação anterior, teve como efeito um aumento no percentual de operações inadimplentes, o qual levou a um aumento acentuado do Ativo Problemático em 2025.

MODELOS E GESTÃO

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito desenvolvidos por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e a natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.
- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.

- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

As avaliações do Risco de Crédito consideram, no mínimo, mas não se limitando aos aspectos do tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários; os dados demográficos; as informações cadastrais; o histórico de comportamento de crédito interno e externo; as condições do crédito pleiteado; a situação econômico-financeira; as demonstrações contábeis; o cenário macroeconômico e setorial; o grupo econômico/conglomerado/contrapartes conectadas, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

Para a realização das avaliações são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por bureau de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo Banco Central, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de bureau, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou score, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de Kolmogorv-Smirnov – KS para duas amostras, *Area Under Receiver Operating Characteristic* – AUROC, que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de rating, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso são utilizados modelos de riscos na recuperação de Crédito com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Os modelos são utilizados para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que têm reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do Risco da Carteira de Crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação realizado pela unidade desenvolvedora, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo período utilizado para desenvolver o modelo, mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, Auditorias Interna e Externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do Capital Intelectual da CAIXA.

Além disso existe uma 2ª linha de defesa que é a validação realizada por unidade independente.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito e de risco, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do Capital regulatório exigido.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO

A composição entre as garantias é realizada de acordo com as normas de cada produto e privilegia as melhores estruturas de garantias.

Para fins do cálculo da parcela RW_{ACPAD} , é reconhecida a mitigação do Risco de Crédito por meio dos seguintes instrumentos:

- Colateral financeiro;
- Acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações;
- Garantia Fidejussória; e
- Derivativo de Crédito.

Os principais tipos de garantias são: alienações fiduciárias, cessão de direitos creditório, Operações Garantidas pelo Governo, Hipoteca e Fundos Garantidores. Esclarecemos que a CAIXA não utiliza derivativos de crédito como instrumento mitigador.

Na CAIXA, as informações relativas à eventual concentração associada à mitigação do risco de crédito consideram diferentes instrumentos mitigadores, segregando por tipo e por provedor, e estão aderentes aos requerimentos gerais.

Pode-se afirmar que a concentração da carteira CAIXA em operações de varejo, com destaque para o segmento habitacional PF, vincula-se à mitigação do risco de crédito dada a robustez do instrumento apresentado como garantia.

O monitoramento das exposições à Risco de Crédito e a classificação de risco das operações produzem informações valiosas para avaliar a eficácia das medidas mitigadoras implantadas, o que diminui o risco de crédito e, conseqüentemente, a necessidade de cobertura de Capital.

Os valores considerados para fins da regulamentação prudencial antes e após a utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito, de acordo com a Circular BACEN nº 3.809/2016, estão detalhados na Tabela CR3.

Os efeitos da mitigação do risco de crédito no cálculo dos requerimentos de capital, por sua vez, são detalhados na Tabela CR4.

As exposições reportadas na referida Tabela são detalhadas por categoria e fator de ponderação na tabela CR5. Ambas adotam a Circular BACEN nº 3.809/2016, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de Capital mediante abordagem padronizada – RW_{ACPAD} .

A CAIXA na realização de Empréstimos/ Financiamentos vinculados aos diversos Segmentos de atuação, utiliza-se de mitigadores de Risco de Crédito, decorrentes em sua maioria de garantia de Alienação Fiduciária, Cessão de Direitos Creditórios, Seguros e Assemelhados, além das garantias Fidejussórias, gerando sustentabilidade das operações e perenidade dos negócios ofertados.

Os mitigadores adotados possuem critério de liquidez e exequibilidade devidamente descritos em normas internas, de forma a orientar a vinculação destes em cada produto e seu percentual de cobertura, podendo ser customizado para melhor adequação ao cenário existente ou a oportunidade de negócio, considerando a competência das alçadas para deliberação.

Por adotar processo de gerenciamento de risco com atuação integrada, o modelo das Três Linhas permite gerenciamento e controle transversal pelas áreas de negócio e de risco da Instituição, sendo os processos descritos de modo a permitir a realização da atividade operacional de forma padronizada e eficiente, no momento da vinculação da garantia na operação a ser realizada quanto em sua manutenção, mantendo-se os níveis de suficiência do mitigador em grau compatível com o risco de cada negócio/operação realizada pela CAIXA, conferindo maior governança ao processo e agregando valor às tomadas de decisão da Alta Administração.

O processo de monitoramento das Garantias pelas áreas operacionais permite acionamento destes mitigadores de forma célere ou evidenciam a necessidade de negociação com os tomadores, a fim de impedir a deterioração da operação/ carteira, podendo ser realizadas recomposições ou substituições de garantias ao longo da operação, mantendo o risco da operação no mesmo patamar do momento da celebração do negócio.

O acompanhamento da condição de cada mitigador, principalmente sua suficiência, gera impactos positivos nas exposições existentes quanto ao nível de provisionamento e percentual de inadimplência, uma vez que tais operações, estão com o Risco de Crédito em menor probabilidade de gerar prejuízo em caso de default, muito em razão da garantia atrelada e da sua eficácia/cobertura.

6. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

A definição de Risco de Crédito de Contraparte, constante na Resolução CMN nº 4.557/2017, é descrita como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de Ativos Financeiros ou Derivativos. Abrange os Instrumentos Financeiros Derivativos, Operações a liquidar, Empréstimos de Ativos, Operações Compromissadas ou a deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Para fins de gerenciamento do Risco de Crédito de Contraparte, nos termos da Resolução BACEN nº 54/2020, as informações referem-se apenas às operações de derivativos, operações compromissadas e de Empréstimos de Ativos.

No âmbito da CAIXA, os procedimentos e as políticas de controle para as operações que envolvem risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito da Instituição.

Ademais, na avaliação do Risco de Crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas. Toda exposição ao risco de contraparte, portanto, faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes da Organização.

Cabe destacar que o gerenciamento de Risco de Contraparte está em constante aprimoramento de suas diretrizes e processos de controle e monitoramento.

A alocação de Capital para Risco de Crédito de Contraparte é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA_{CPAD} , conforme Resolução BACEN nº 229/2022.

Dada as particularidades das atividades da CAIXA, com atuação concentrada em operações de crédito de varejo, não há impacto no montante de colaterais a serem empenhados no caso de rebaixamento de rating de crédito da Instituição.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

As Políticas e Estratégias para o Gerenciamento do Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional na CAIXA é orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, a qual estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a atuação dos gestores de processos, produtos e serviços. Essas diretrizes abrangem a identificação, a classificação, o reconhecimento e a mitigação do risco operacional.

O Gerenciamento de Riscos Operacionais possui caráter preventivo e considera tanto os fatores internos — pessoas, processos e sistemas — quanto os fatores externos, que possam impactar adversamente o alcance dos objetivos institucionais da CAIXA. As informações relativas aos eventos de Risco Operacional são tratadas de maneira estruturada de modo a garantir suporte adequado à gestão, à tomada de decisão e ao atendimento às exigências regulatórias.

Os gestores de processos, produtos e serviços desempenham papel central nesse contexto, sendo responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades e pela adoção de medidas de mitigação proporcionais à exposição ao risco.

A CAIXA mantém base de dados de risco operacional que subsidiam o desenvolvimento de indicadores, modelos e controles, bem como o acompanhamento das perdas operacionais, inclusive aquelas associadas a riscos que fazem fronteira com o Risco Operacional.

A mensuração regulamentar de Capital e os cálculos de provisões relacionados ao Risco Operacional são realizados em conformidade com as normas vigentes, assegurando a aderência ao arcabouço prudencial e a transparência das informações.

As perdas por Risco Operacional são identificadas, analisadas, avaliadas, controladas, monitoradas, mitigadas e reportadas pelo responsável pelo processo ou atividade que origina o risco operacional, ainda que outras unidades tenham sido contratadas por ele para a operacionalização do processo, produto ou serviço.

A mitigação do Risco Operacional ocorre por meio da identificação e tratamento de sua causa raiz, adotando medidas corretivas que possam reduzir a ocorrência de novas perdas operacionais, visando a melhoria do resultado dos produtos e serviços, o aumento da eficiência operacional e da performance do capital financeiro e humano empregado na operação.

Consta na base de dados de risco operacional as perdas operacionais associadas ao Risco de Crédito, ao Risco de Mercado, ao Risco Social, ao Risco Ambiental, ao Risco Climático e ao Risco Cibernético (fronteiras com o Risco Operacional), independentemente de também constarem de outras bases de dados, conforme diretrizes definidas pelos gestores de 2ª linha.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição.

As macros atividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

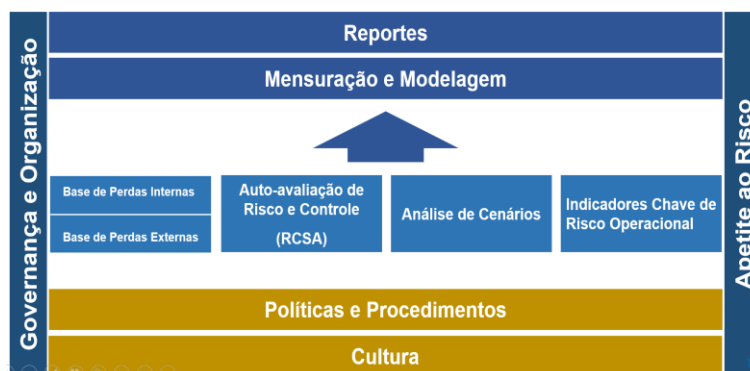
- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

- Fazer a gestão qualificada da base de perdas oriundas de Risco Operacional;
- Calcular o Capital mínimo requerido para o Risco Operacional;
- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais;
- Desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao Risco Operacional;
- Teste de estresse, sob a perspectiva do Risco Operacional.

Entende-se fundamental a utilização de um *framework* de gestão de Risco Operacional, de forma a garantir a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com a aplicação das melhores práticas utilizadas na indústria financeira para a gestão desse Risco.

Na imagem abaixo, o *framework* de gestão de risco operacional proposto por *Girling*¹, adaptado e aplicado na CAIXA, consolida os principais aspectos que devem ser observados para que essa gestão do risco operacional seja efetiva e eficiente.



Os principais aspectos deste *framework* de Risco Operacional estão relacionados aos dados (de bases de perdas, de autoavaliação, de análise de cenários e de indicadores chave de Risco Operacional).

O *framework*, que serve de referência para a CAIXA, também endereça os aspectos de governança, provendo políticas e procedimentos necessários à gestão, promovendo a cultura de riscos e respondendo pelo *Apetite por Riscos*. Adicionalmente, fornece dados para a mensuração e modelagem, bem como para os reportes.

A CAIXA, no âmbito da sua Declaração de *Apetite por Riscos* (RAS), estabelece limites para o Risco Operacional, de forma a assegurar que as perdas decorrentes da materialização desse risco permaneçam compatíveis com a capacidade financeira, a estratégia institucional e os objetivos de preservação da solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de Capital.

O *apetite ao Risco Operacional* é definido em conformidade com as boas práticas de mercado, as diretrizes do controlador e as normas regulatórias vigentes, sendo monitorados de maneira contínua.

A CAIXA adota postura prospectiva na gestão do Risco Operacional, observando seu perfil de risco e utilizando os parâmetros estabelecidos na RAS como referência para o

¹ Girling, P.X. *Operational Risk Management: a complete guide to a successful Operational risk framework*. Editora Wiley. 2013

monitoramento, a priorização de ações de mitigação e a tomada de decisão, de modo a manter a exposição ao risco dentro dos níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Circular BACEN nº 3.979/2020, a CAIXA mantém a Base de Dados de Risco Operacional - BDRO, destinada à consolidação das informações gerenciais relativas às perdas operacionais decorrentes da materialização de eventos de Risco Operacional.

A efetividade dessa base está diretamente relacionada ao adequado funcionamento das estruturas de governança e aos processos estabelecidos, que asseguram a tempestividade, a consistência e a qualidade das informações registradas.

Para a constituição e a atualização da BDRO, a CAIXA adota processos e controles que asseguram a abrangência, a consistência, a integridade e a confiabilidade dos dados. Esses processos incluem a definição de subcontas contábeis específicas para o registro de perdas e recuperações, bem como procedimentos padronizados para o lançamento e o acompanhamento das perdas operacionais.

Nos lançamentos ou reposicionamentos de produtos, processos e serviços, são definidos, com o apoio das áreas especializadas, os procedimentos operacionais e contábeis aplicáveis ao tratamento das ocorrências. Tais procedimentos contemplam parâmetros de Risco Operacional, critérios de mensuração das perdas, mecanismos de monitoramento e requisitos de conformidade, sendo fundamentais para assegurar a adequada composição e a consistência das informações registradas na BDRO.

O registro das perdas operacionais é realizado de forma tempestiva e em conformidade com os limites operacionais aprovados pela Alta Administração, observadas as instâncias de controle e os requisitos de conformidade estabelecidos, de modo a garantir a rastreabilidade e a confiabilidade das informações.

No que se refere à coleta, à manutenção e ao envio das informações ao Banco Central do Brasil, a CAIXA dispõe de processos e controles que asseguram o atendimento aos padrões de qualidade exigidos pela regulamentação vigente.

As informações são integradas em bases corporativas e consolidadas em ferramentas de gerenciamento do Risco Operacional, que permitem a parametrização, a consulta histórica e a agregação dos eventos de perdas operacionais, subsidiando o gerenciamento do Risco e o atendimento às exigências prudenciais.

A CAIXA realiza reportes trimestrais à Alta Administração no âmbito do Gerenciamento do Risco Operacional, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 32 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Esses reportes são efetuados por meio de relatórios gerenciais, com o objetivo de subsidiar o acompanhamento da exposição ao Risco Operacional e o processo decisório dos colegiados competentes.

Os relatórios contêm informações relativas às perdas operacionais relevantes, apresentadas de forma evolutiva e organizadas por natureza de evento de risco, bem como informações

sobre as provisões para risco operacional e os resultados dos principais indicadores utilizados no monitoramento desse risco. Para fins de reporte, são consideradas relevantes as perdas operacionais cujo valor seja superior a R\$ 300 mil.

Adicionalmente, as principais fontes de perdas são reportadas trimestralmente à Comissão de Gestão de Perdas Operacionais, órgão de caráter deliberativo que atua na mitigação das perdas operacionais.

A estratégia de atuação na gestão do Risco Operacional na CAIXA utiliza as abordagens *top-down* e *bottom-up*. Conforme pode ser avaliado nas literaturas disponíveis e relacionadas à gestão dos riscos operacionais, duas abordagens de atuação podem ser executadas no âmbito das corporações.

Na abordagem *top-down*, a CAIXA avalia os dados históricos de perda operacional e define objetivos de gestão do Risco Operacional, que devem ser alcançados em todas as esferas da empresa, com medidas agregadas e sincronizadas de desempenho e eficiência. Nesta abordagem define as diretrizes/objetivos e os gestores (estratégicos, táticos e operacionais) planejam, definem e alcançam os objetivos estabelecidos.

Nesta abordagem, a gestão do Risco Operacional CAIXA é realizada por meio do acompanhamento contínuo de indicadores de 2ª Linha de Risco Operacional.

O monitoramento desses indicadores permite identificar variações ou tendências que possam impactar a CAIXA, possibilitando a adoção de medidas de mitigação. Além do acompanhamento dos indicadores, o controle do Risco Operacional envolve o monitoramento dos limites de apetite e tolerância ao risco, que são aprovados pelo Conselho de Administração.

Esses limites são utilizados como parâmetros para a tomada de decisão e para a gestão dos riscos, garantindo que a exposição da Instituição permaneça dentro dos padrões aceitáveis e alinhados à Estratégia Corporativa.

Na abordagem *bottom-up*, a CAIXA avalia as questões individuais de cada processo e define diretrizes específicas de atuação para gestão do risco operacional vinculado a eles.

Nessa abordagem as unidades responsáveis pelo Risco Operacional na CAIXA avaliam as principais perdas operacionais e executam trabalho de segunda linha especializada em risco operacional nos temas priorizados, buscando a redução das perdas operacionais e a melhoria da eficiência operacional dos produtos, processos e serviços que a CAIXA opera.

Além disso, para a mitigação do Risco Operacional, a CAIXA adota um conjunto integrado de práticas de disseminação contínua da cultura de riscos, por meio de treinamentos e ações de capacitação:

- Trilha e Certificação Agir Certo CAIXA: certificação interna formatada para aprimorar os conhecimentos e boas práticas nos eixos temáticos de Riscos; é composta por ações educacionais à distância, com apoio em diversos formatos como: cursos, cartilhas, portais, indicação de leis e normas específicas, dentre outros.

- Palestras virtuais, denominadas *Risco Talks*: versam sobre temáticas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Integridade, PLD/FTP, Privacidade, Segurança da Informação, Risco Cibernético, Risco Social, Ambiental e Climático, e temas correlatos.
- Rodas de Diálogo: consistem em reuniões das equipes (empregados de uma ou mais unidades) para a consolidação do aprendizado e fomento ao debate sobre temas pré-estabelecidos, assim como compartilhamento e reflexão sobre os temas abordados.
- Sítios eletrônicos internos: nos quais são disponibilizados conteúdos (a exemplo de cartilhas, artigos e vídeos) referentes aos temas de Integridade, Controles Internos, PLD/FTP, Modelo das Três Linhas, Segurança da Informação, Privacidade, Garantias e Gerenciamento de Riscos; o público-alvo desses sítios eletrônicos.

8. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado na CAIXA está aderente às determinações da Resolução CMN nº 4.557/2017 com visão prospectiva, monitoramento contínuo e integrado dos riscos. Esse gerenciamento considera o Apetite por Riscos, a importância sistêmica da Instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição.

As atividades de administração do Risco de Mercado são segregadas e independentes das áreas negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria. Isso visa evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de Riscos propõe a revisão da estrutura de Apetite por Riscos e demais limites, submetendo essas propostas à aprovação das instâncias internas de governança de Riscos e, por fim, ao Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites ocorre por meio de um sistema informatizado interno desenvolvido para essa finalidade.

Os modelos de Risco de Mercado são monitorados e validados por unidade interna independente. Alterações e ajustes nos modelos são aprovados pela governança de riscos da CAIXA e pelo Comitê de Risco e Capital.

Os resultados dos indicadores de Risco de Mercado e seus limites são monitorados diariamente pela área de Riscos, pela Tesouraria e pela área de Finanças responsável pela gestão de Ativos e Passivos. Mensalmente, esses indicadores são apresentados em resumo executivo para a Alta Administração.

A CAIXA estabelece a estrutura de limites de Risco de Mercado abrangendo diversos aspectos cruciais, tais como:

- Requerimento de Capital, para assegurar que a instituição mantenha capital suficiente para cobrir os riscos assumidos.
- Piores testes de estresse por carteira, fator de risco e zona temporal na mesa de operações *Trading*, para avaliar a resiliência da estrutura em diferentes cenários adversos.
- Exposição cambial na mesa de operações sintética, para gerenciar os riscos associados às variações cambiais de forma eficiente.

O monitoramento desses limites é realizado diariamente. A área de Riscos Corporativos reporta qualquer extrapolação de limites ao Comitê de Risco e Capital e à área de Finanças e Controladoria, no prazo máximo de 24 horas após a identificação da ocorrência. Esse reporte inclui um detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação, acompanhado de uma proposta para adequação da exposição aos níveis estabelecidos, aceitação da violação por um prazo definido ou revisão do limite.

Exposição e Medidas de Risco

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas devido à flutuação nos valores de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela instituição. Este risco inclui a variação das taxas de juros e dos preços de ações para os instrumentos classificados na carteira de negociação, bem como a variação cambial e dos preços de commodities para os instrumentos classificados tanto na carteira de negociação quanto na carteira bancária.

As operações da carteira de negociação visam gerar o maior retorno viável, respeitando o nível de risco aceito pela instituição, e gerenciar de forma eficaz a liquidez da CAIXA.

As operações da carteira bancária sujeitas à variação cambial têm como estratégia a manutenção de um portfólio completo para nossos clientes, destacando-se os produtos de apoio ao comércio exterior e pagamentos internacionais.

A mensuração do Risco de Mercado das operações classificadas na carteira de negociação é realizada por meio da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários, utilizando os preços de negociação diária dos instrumentos.

No processo de marcação a mercado, as posições mantidas pela Instituição são identificadas e precificadas com base nos seus fluxos de caixa trazidos a valor presente, descontados pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento financeiro.

As curvas de juros são estruturas a termo de taxas de juros, estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidos em fontes primárias, e servem de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para a marcação a mercado de papéis de baixa ou nenhuma liquidez, são utilizadas taxas que buscam refletir de forma conservadora o provável preço de negociação, em consonância com as melhores práticas de mercado.

No cálculo de risco, a CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para determinar o *Expected Shortfall (CVaR)*, uma metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que assume que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de Risco de Mercado utiliza a técnica de ponderação dos dados *Exponentially Weighted Moving Average (EWMA)*, um método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro lambda escolhido, desde que o resultado do CVaR seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

Programa de Testes de Estresse e Hedge

Para complementar a análise de risco, são realizadas simulações utilizando condições extremas de mercado para avaliar o potencial de perda da carteira em cenários cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens de cenários históricos e prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades

baseadas nas características da carteira e do ambiente macroeconômico, representando condições severas.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de Gerenciamento do Risco de Mercado, inclusive para estabelecer ou revisar as políticas e limites de exposição ao risco.

A CAIXA utiliza instrumentos derivativos para realizar o *hedge* de Risco de Mercado. Para a carteira de negociação o *hedge* financeiro é feito no controle da exposição prefixada, utilizando posições vendidas em taxas de juros no DI1 – Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia. A Tesouraria da CAIXA abre e fecha posições nesse instrumento conforme estratégias diárias, alinhadas a uma macroestratégia anual para as carteiras de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), as quais são aprovadas pelo Conselho Diretor da CAIXA.

Para a carteira bancária, a Tesouraria realiza *hedge* financeiro para as exposições cambiais, montando posições em DOL – Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial.

A exposição cambial na CAIXA é gerida para equilibrar as captações de recursos no exterior que financiam empréstimos concedidos a clientes, especialmente em instrumentos de Adiantamentos de Contratos de Câmbio – ACC/ACE e outras linhas de comércio exterior. A CAIXA possui limite para a exposição cambial, monitorados diariamente pela área de Riscos.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

A manutenção das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA produz desafios para o seu *funding* do ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação. A securitização dos créditos imobiliários próprios constitui fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

Nestas operações, parte das cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão, cujos ganhos serão apurados na medida dos investimentos que são efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA, na qualidade de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários devidamente registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, presta serviço de coordenação, estruturação e distribuição, incluindo os valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora (CRI e Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA) ou por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, podendo prestar eventual garantia firme de colocação.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, estruturados pela própria CAIXA. A carteira atualmente é composta por CRI e cotas sêniores de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, não havendo Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição ao Risco.

O risco desses ativos, se classificados na carteira de negociação, impacta na parcela de Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação da taxa de juros – RWA_{JUR} .

O Risco de Mercado dos títulos classificados na carteira bancária – *Banking Book* – é mensurado mensalmente por meio da metodologia *Economic Value of Equity* – EVE que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

Os Testes de Estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN nº 3.876/2018.

No que se refere ao gerenciamento dos Riscos de Crédito, a CAIXA adota para os créditos securitizados, com retenção de risco, as práticas aplicáveis à carteira de créditos próprios, em especial no que concerne à constituição de provisão e alocação de Capital, bem como em relação aos indicadores de monitoramento.

Em relação à contabilização, os ativos representativos de securitizações são contabilizados assim como os demais ativos de titularidade da CAIXA, conforme normas contábeis brasileiras.

No que se refere aos efeitos de apuração das exposições a títulos de securitização no montante da parcela RWA_{CPAD} , a CAIXA não se utiliza da prerrogativa prevista na Circular nº 3.848/2017 a qual estabelece os procedimentos para o cálculo dos Fatores de Ponderação de Risco (FPRs) aplicáveis às exposições a títulos de securitização para fins de apuração do requerimento de Capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}).

Não ocorreram cessões de carteira de crédito nos últimos 12 meses.

10. GERENCIAMENTO DO RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA - IRRBB

A CAIXA define o IRRBB como o risco atual ou prospectivo decorrente de movimentos adversos da taxa de juros que modificam as expectativas de geração de fluxos de reapreçamento dos instrumentos classificados na carteira bancária, avaliando o risco tanto pelo impacto no valor econômico do Patrimônio Líquido quanto no resultado da margem de intermediação financeira da CAIXA.

O IRRBB está contemplado na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, que trata dos requisitos mínimos a serem observados no gerenciamento do risco – identificação, avaliação, mensuração, controle, mitigação, reporte e monitoramento pela alta administração da CAIXA.

A CAIXA estabelece política e estratégia própria de gestão de ativos e passivos. A área responsável pela gestão de ativos e passivos, norteada pelos princípios da política e dos limites de apetite por riscos propõe ao Comitê de Ativos e Passivos medidas para manter os

níveis de risco dentro dos limites estabelecidos no apetite por riscos, considerando o Plano Estratégico e de Negócios da Instituição.

É adotada estratégia de proteção de resultados (*macrohedge* e *hedge* contábil), por meio de instrumentos financeiros naturais ou derivativos que podem ser aplicados tanto nas operações ativas quanto nas operações passivas para minimizar o risco de descasamentos das taxas de juros, moedas estrangeiras e indexadores.

O Gerenciamento do Risco também passa pela avaliação da auditoria independente, cujas informações são consolidadas no relatório anual sobre o Sistema de Gerenciamento de Riscos da CAIXA submetido ao Conselho de Administração onde são reportadas as fragilidades identificadas no gerenciamento de riscos e controles internos.

O monitoramento do IRRBB ocorre por meio de indicadores – reporte mensal ao Comitê de Risco e Capital – cujos limites são aprovados pelo Conselho de Administração e atualmente se mantêm em níveis aceitáveis, considerando o Apetite por Risco da Instituição.

Os indicadores de monitoramento de apetite IRRBB observam os limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (também aprovada pelo Conselho de Administração) e os gerenciais, os limites de exposição ao risco IRRBB previstos no normativo interno.

Os indicadores mensuram a suficiência de Capital, a variação do valor econômico do patrimônio líquido (ΔEVE), a variação do resultado de intermediação financeira (ΔNII), os ganhos e perdas embutidas (EGL), o fator primitivo de risco, o descasamento de prazos e por zonas temporais.

Os modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos são previamente validados de forma sistemática, criteriosa e contínua para garantir a consistência do modelo e conformidade às normas internas e externas.

Caso apresentem resultados insatisfatórios quanto às boas práticas e normas internas e externas, são revistos ou readequados para que mantenham aderência à finalidade proposta.

A validação e o monitoramento dos modelos de riscos são segregados das atividades de desenvolvimento e utilização dos modelos de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar conflitos de interesse.

O modelo de mensuração do IRRBB utiliza os cenários padronizados de choques das taxas de juros, conforme definidos na Circular BACEN nº 3.876/2018 e consideram o perfil de risco da CAIXA.

O teste de estresse de taxa de juros utiliza cenários histórico e prospectivo mais severos do que os de choques padronizados.

Para o teste de estresse prospectivo são utilizados cupons de taxas de juros fornecidos pela área de Cenários Econômicos; para o teste de estresse histórico são utilizados base de dados interna ampliada a partir de 01/01/2007.

O modelo de construção dos fluxos de depósitos sem vencimento definido, também, é estressado, o que reduz drasticamente o prazo médio destas operações.

A metodologia de cálculo da RBAN implementada a partir de Ago/2017, revisada e aprovada pela Alta Administração da CAIXA em Jun/2023, contempla variáveis sob a perspectiva de valor econômico e do resultado da intermediação financeira.

O modelo adota as variáveis *Net Interest Income* (ΔNII) – possível perda na margem financeira decorrente de variação na taxa de juros – *Economic Value of Equity* (ΔEVE) – valor

do patrimônio econômico em risco para o horizonte de 252 dias úteis, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros – e Ganhos e Perdas embutidos (EGL), apurados por meio da diferença entre os valores dos ativos e passivos registrados em balanço contábil e seus respectivos valores marcados a mercado.

Incorpora em sua metodologia a inclusão de cenários de estresse de taxas de juros, a fim de obter resultados significativamente mais severos para fazer frente ao risco, resultado de tratativas realizadas com o BACEN e o benchmarking com outras Instituições Financeiras em 2022.

A área responsável pelo Planejamento Financeiro estabelece e mensura as hipóteses de descasamento de prazos e taxas de ativos e passivos, de forma a mitigar o IRRBB.

A área responsável pela mensuração do Risco adota as seguintes premissas no cálculo das medidas de risco ΔEVE e ΔNII :

- Os fluxos de reapreçamento são calculados com as taxas contratuais dos produtos, considerando todos os componentes de *spread* e são alocados em estrutura temporal em acordo com as características contratuais dos produtos.
- O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento emprega técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao Risco de Mercado.
- Os depósitos sem vencimento contratual definido são classificados de acordo com os arts. 17 e 18 da Circular BACEN nº 3.876/2018.
- Os depósitos sem vencimento contratual definido (NMD, *non-maturity deposits*) são classificados de acordo com os arts. 17 e 18 da Circular BACEN 3.876/18 e obedecem aos limites descritos nos arts. 19 e 20 da mesma Circular.
- Para a segregação entre os depósitos estáveis e menos estáveis, a CAIXA atende os critérios definidos no art. 12 da Circular BACEN 3.749/15 (LCR, indicador Liquidez de Curto Prazo). Nos produtos que não se enquadram nesta Circular, utiliza-se modelo interno considerando a série histórica das saídas dos fluxos nos últimos 5 anos. Os depósitos menos estáveis são alocados no curtíssimo prazo.
- Para a estimação do fluxo de caixa nos depósitos estáveis primários, a CAIXA adota a metodologia híbrida. Inicialmente utiliza a abordagem Discricionária para alocar os fluxos em cada mês considerando a série histórica dos fluxos de saídas e entradas dos últimos 5 anos. Caso seja violado algum limite dos NMDs, altera-se a abordagem para Uniforme, a fim de respeitar os limites.
- As opcionalidades de pré-pagamento de operações de crédito utilizam uma metodologia estatística que apura o histórico das ocorrências nos 24 meses anteriores. O percentual obtido é aplicado no fluxo de reapreçamento destes produtos utilizando o choque descrito em cada cenário do artigo 20 da Circular BACEN nº 3.876/2018.
- A exposição para o risco de resgate antecipado é irrelevante quando observado os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.876/2018.

A CAIXA não considera Instrumentos elegíveis a Capital no Patrimônio Líquido para mensuração do IRRBB.

Admite-se a exclusão das margens comerciais e outros componentes de *spread* na apuração dos fluxos de reapreçamento para fins do cálculo do ΔEVE , desde que os critérios de exclusão sejam consistentes e passíveis de verificação.

Com base nessa prerrogativa, a CAIXA passou a adotar no cálculo dessa medida de risco, a exclusão das margens comerciais dos fluxos de reapreçamento em agosto de 2024, o que contribuiu para a redução do valor do ΔEVE .

Para a mensuração da medida de risco ΔNII , a CAIXA considera as taxas contratuais com todos os componentes de *spread*.

As medidas de risco são calculadas mensalmente e reportadas à Governança de Risco por meio de relatórios gerenciais. Extrapolações de limites são reportados tempestivamente à Alta Administração, conforme rito previsto em normativo interno de risco e na Declaração de Apetite por Riscos.

Quanto ao CSRBB – *Credit Spread Risk of Banking Book* (Risco de *Spread* de Crédito da Carteira Bancária) – a avaliação é realizada para os instrumentos financeiros, tanto para títulos privados quanto para soberanos, classificados na carteira TVM categoria VJORA (Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes), conforme previsto na Resolução CMN nº4.966/2021. A metodologia empregada foi desenvolvida internamente e aprovada pela Governança de Riscos da CAIXA.

11. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A Remuneração Global dos Dirigentes CAIXA (RGD) é composta por Remuneração Fixa – Honorário e Gratificação Natalina, Remuneração Variável e Benefícios, e observa as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, as orientações dos órgãos controladores e as boas práticas de Governança Corporativa.

Os valores são fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), mediante manifestação prévia do Órgão Controlador – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Quanto à Remuneração Variável dos Dirigentes CAIXA – RVD, o Programa é composto por Regras Gerais, Blocos de Indicadores e Bonificação por superação das metas.

O pagamento total da Remuneração Variável foi condicionado ao pagamento dos Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio – JSCP, nos termos acordados com a Assembleia Geral para o exercício de 2025, à distribuição da Participação nos Lucros e Resultados – PLR/2025 aos empregados, à existência de lucro no exercício, ao alcance de metas e bonificação por superação de metas definidas no programa, sendo o pagamento desse montante realizado em espécie e diferido em 4 exercícios subsequentes ao alcance das metas, de forma a garantir a sustentabilidade do resultado a longo prazo.

As parcelas diferidas são atualizadas considerando a variação entre o Patrimônio Líquido, livre dos efeitos das transações realizadas com os proprietários, do ano do programa e do ano anterior ao do pagamento da parcela, conforme disposto na Resolução CMN nº 5.177/2024, uma vez que a CAIXA não possui ações negociadas no mercado.

Os indicadores que compõem a RVD são definidos a partir de diretrizes desdobradas da Estratégia Corporativa, o que reforça o fortalecimento da governança e a busca de resultados sustentáveis e garante a convergência de esforços para um mesmo direcionamento empresarial.

Vale lembrar que a construção da Estratégia Corporativa da CAIXA é fruto de um processo estruturado de diálogo institucional, sustentado por análises de cenários e tendências que contemplam aspectos relevantes do ambiente concorrencial, regulamentar, de riscos,

macroeconômico e de perspectivas de longo prazo, considerando um horizonte mínimo de cinco anos. Assim, indicadores desafiadores tendem a impulsionar os resultados da CAIXA, contribuindo para o alcance dos seus objetivos estratégicos.

A partir do Plano Estratégico Institucional – PEI nossas diretorias e as empresas do Conglomerado definem suas principais prioridades e estipulam os indicadores de forma a quantificar suas metas para o ano e demonstrar sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos, o que resultou no Plano de Negócios – PN CAIXA 2026, peça tática que alinha as atividades negociais e corporativas, para que as unidades atuem em conjunto na execução da estratégia de longo prazo.

Os indicadores do PEI e do PN direcionam os parâmetros do Programa de RVD, representando a convergência entre os instrumentos de governança corporativa e os mecanismos de reconhecimento de pessoas. Esse modelo promove a integração dos esforços organizacionais e assegura a conformidade com a Política de Relacionamento com os Clientes - PRC, consolidando a CAIXA como uma Instituição sólida e alinhada às demandas do futuro.

Informações sobre o comitê de remuneração

O Estatuto da CAIXA prevê a competência do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para elaborar a política de remuneração de administradores da CAIXA, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento, na forma da lei, refletida no Regimento Interno do Comitê, entre outras atribuições estabelecidas.

O Comitê é composto por quatro membros, integrantes do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou por membros externos remunerados. Sua composição, no exercício de 2025, foi distribuída conforme a seguir:

Composição	Data de posse	Fim do mandato	Posição ocupada
Edmundo Augusto Chamon	30/06/2023	31/01/2025	Presidente
Almir Márcio Miguel	22/12/2023	21/12/2026	Membro Externo
Eduardo Soares Lucena	14/02/2023		Membro Externo
Francisco Petros Oliveira Lima Papatnasiadis	17/04/2023		Presidente (Representante do CA)
José Luiz Trevisan Ribeiro	10/12/2024	09/12/2027	Membro Independente

12. DEMAIS RISCOS RELEVANTES

Risco Atuarial

O Risco Atuarial é definido pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A CAIXA está exposta ao Risco Atuarial em razão de sua condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego concedidos aos seus empregados, assumindo, assim, compromissos de longo prazo relacionados a benefícios vitalícios.

O monitoramento desse Risco é realizado com base em metodologias definidas em normativos internos, sendo os resultados periodicamente reportados à Alta Administração, com o objetivo de assegurar a adequada gestão dos compromissos atuariais e a sustentabilidade das obrigações assumidas.

Risco de Capital Intelectual

O Risco de Capital Intelectual caracteriza-se como a possibilidade de perda do conjunto de conhecimentos que a Instituição tem à disposição para realizar suas atividades, como resultado da soma do Capital Humano com o Capital Estrutural.

No âmbito do Capital Humano, destacam-se a expertise, as habilidades e as experiências dos colaboradores, que representam um ativo estratégico essencial. A capacidade da equipe em aplicar esse conhecimento de forma eficaz contribui diretamente para o aumento da produtividade, além de impulsionar a inovação e a resolução de desafios complexos.

O Capital Estrutural compreende os processos, sistemas, tecnologias e demais ativos organizacionais que viabilizam a criação, organização, retenção e aplicação do conhecimento institucional. O investimento contínuo no desenvolvimento e aprimoramento desses Ativos, tangíveis e Intangíveis, fortalece a eficiência operacional e estabelece uma base sólida para a inovação sustentável.

Risco de Contágio

O Risco de Contágio é a possibilidade de ocorrência de perdas que demandem suporte financeiro para as entidades integrantes do Conglomerado, decorrentes de seus relacionamentos, contratuais ou não. Ainda, para efeito do Risco de Contágio, o relacionamento pode ser estabelecido não somente por meio de participação de Capital, mas por outros mecanismos, como parceria ou patrocínio, consultoria e assessoria, participação na gestão ou operação, relações comerciais ou financeiras.

O monitoramento do Risco de Contágio é realizado com base em indicadores que mensuram o nível de risco das entidades relacionadas, bem como por meio de modelo específico de

avaliação. Os resultados desse monitoramento são reportados periodicamente à Alta Administração, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões estratégicas.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Contágio é composta por unidades responsáveis pelas áreas de Estratégia, Governança, Risco, Finanças, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo -PLD/FT, além de Compliance, garantindo uma abordagem integrada e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos.

Risco de Estratégia

O Risco de Estratégia caracteriza-se como decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

A gestão desse Risco constitui elemento essencial na formulação e execução da Estratégia Corporativa do Conglomerado CAIXA, permitindo a identificação e a mensuração dos riscos assumidos, com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas e assegurar a sustentabilidade dos negócios, em alinhamento com a Missão e a Visão Institucional.

O monitoramento do Risco de Estratégia é conduzido com base em metodologia formalizada em norma interna, cujos resultados são reportados periodicamente. Esse processo visa garantir que as decisões estejam em conformidade com os normativos internos e externos, contem com o engajamento da Alta Administração e estejam fundamentadas em informações de Mercado, Cenários Macroeconômicos, Capital e Risco.

Risco de Governança

O Risco de Governança é a possibilidade de ausência ou falhas na adoção de um sistema de Governança Corporativa na Instituição, formado por princípios, regras, estruturas, instrumentos e processos pelo qual a Organização é dirigida e monitorada, com vistas à proteção dos direitos de todas as partes interessadas e à geração de valor sustentável para a CAIXA, seu sócio único, a União, e a sociedade em geral.

O monitoramento do Risco de Governança é realizado de forma contínua e efetiva para garantir que a instituição opere eficiente e em conformidade com as expectativas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Isso inclui a implementação de estruturas organizacionais claras, processos bem definidos e mandatos precisos para todos os níveis hierárquicos.

O Gerenciamento do Risco de Governança envolve a supervisão contínua das práticas de governança para garantir que permaneçam eficazes e alinhadas com os objetivos estratégicos da Instituição. Isso inclui a avaliação da estrutura organizacional, a eficácia dos Comitês de Risco e Auditoria e o cumprimento de políticas e procedimentos.

Risco de inovação

O Risco de Inovação é a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem negativamente o processo de inovação da Instituição, com impacto direto nos resultados previstos. O monitoramento desse Risco é realizado por meio de uma estrutura de gerenciamento

contínuo e integrado, composta por rotinas, procedimentos e mecanismos de reporte, em conformidade com as regulamentações vigentes e alinhada às melhores práticas de mercado.

As diretrizes estratégicas da CAIXA incorporam tendências e cenários emergentes, sustentando um modelo de atuação moderno e centrado no cliente.

Essa abordagem promove o fortalecimento de uma cultura organizacional voltada à inovação, impulsiona a transformação digital e viabiliza a entrega de soluções tecnológicas e jornadas digitais com excelência.

Risco de Modelo

Considerando o uso expressivo de modelos em processos decisórios e de gestão, a CAIXA dispõe de estrutura dedicada ao monitoramento e avaliação periódica do grau de adequação dos modelos que são utilizados na gestão dos riscos relevantes aos quais a Instituição está exposta, em consonância com as diretrizes da sua Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, e em atendimento à regulação prudencial vigente.

Risco de modelo é a possibilidade de ocorrência de perdas ou danos resultantes de decisões equivocadas baseadas em respostas incorretas geradas por modelos, devido à limitação na acurácia, imprecisões ou falhas no desenvolvimento, na validação, na documentação, na implementação ou no uso inadequado desses modelos.

O processo de validação de modelos busca aferir o nível de exposição ao Risco de Modelo e fundamenta-se na avaliação da metodologia empregada para desenvolvê-lo, no entorno tecnológico utilizado como suporte ao seu processamento, no teste de uso nos processos que se utilizam de seus resultados, na documentação que registra seu processo de desenvolvimento e manutenção e na monitoração realizada pela unidade gestora do modelo.

Além disso, a CAIXA realiza acompanhamento contínuo dos modelos relevantes após sua implantação, com avaliações periódicas de desempenho e monitoramentos. A unidade responsável registra, supervisiona e conduz processos de revisão, aprimoramento e manutenção dos modelos, garantindo aderência às normas internas e às diretrizes regulatórias vigentes.

Nesse contexto, os resultados do processo de validação de modelos subsidiam a atuação das Unidades Gestoras de Riscos, contribuindo para que a CAIXA mantenha o uso de modelos de Gerenciamento de Riscos e de Capital com grau de exposição ao Risco de Modelo em patamares aceitáveis, em consonância com sua Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, promovendo assim a gestão do Risco de Modelo na Instituição.

Risco Político

O Risco Político, no âmbito Institucional, é caracterizado como aquele decorrente do grau de instabilidade política do país. Dado que a CAIXA é uma Empresa Pública Federal, seu gerenciamento é realizado de forma alinhada às diretrizes estratégicas da Instituição, com

constante monitoramento visando a mitigação de possíveis impactos na percepção dos *stakeholders* e nos resultados dos negócios da empresa.

O Gerenciamento do Risco Político busca avaliar as incertezas políticas que afetam o mercado e as decisões estratégicas dos negócios realizados, tendo como objetivo antecipar cenários e mitigar possíveis impactos à Instituição.

Risco de Reputação

O Risco de Reputação decorre da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, empregados, contrapartes, acionistas, investidores, fornecedores ou supervisores, sendo estes denominados *stakeholders*.

A gestão desse Risco é uma responsabilidade compartilhada por todas as unidades da CAIXA, abrangendo as atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos inerentes aos processos, produtos e serviços.

O objetivo é reduzir a ocorrência de eventos inesperados e indesejados que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e empresariais da Instituição.

Para assegurar uma atuação alinhada às melhores práticas, a CAIXA estabelece políticas e normas que orientam a gestão do Risco de Reputação, definindo diretrizes e procedimentos a serem observados por todas as unidades no relacionamento com os diversos públicos de interesse. O monitoramento do Risco de Reputação é realizado com base em indicadores que mensuram, de forma quantitativa, a percepção dos *stakeholders* em relação à imagem Institucional. A consolidação desses dados permite à CAIXA avaliar, mensalmente, o grau de exposição ao Risco, possibilitando a adoção de medidas preventivas e tempestivas para mitigar impactos adversos à sua Imagem.

Risco Regulatório

Na CAIXA, o Risco Regulatório caracteriza-se como a possibilidade de a Instituição ser penalizada ou sofrer outras consequências negativas devido ao descumprimento de leis e regulamentações externas.

A estrutura para gerenciamento e controle do Risco Regulatório se baseia no Modelo de Linhas e possui responsabilidades específicas, definidas de forma clara e formalmente constituídas, para todos os níveis de negócios e processos, de forma a mitigar a exposição a possíveis sanções e consolidar a imagem e credibilidade da Empresa frente aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Nesse sentido, cabe à 1ª Linha (áreas de negócios) monitorar as normas externas publicadas, identificar tempestivamente os impactos para cumprimento das determinações até o início da vigência da obrigação, estabelecendo controles adequados para prevenir irregularidades e garantir o atendimento contínuo ao arcabouço legal.

No âmbito da 2ª Linha, cabe à área de Compliance e Controle Interno CAIXA a responsabilidade pelo monitoramento e supervisão da eficiência dos controles internos

existentes, identificando eventuais fragilidades, a fim de endereçar e acompanhar a correção das inconformidades, atuando desde o estabelecimento de procedimentos para acompanhamento da adequação da Instituição às normas vigentes, disponibilização de ferramenta para auxílio à 1ª Linha referente à gestão do Risco, acultramento das áreas abrangidas por regulação externa, até a aplicação de possíveis medidas de consequências.

Já à 3ª Linha (Auditoria Interna), compete responder pela avaliação da efetividade e o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos e controles internos, fornecendo garantia razoável em relação à realização dos objetivos corporativos relacionados à eficácia e eficiência das operações de Compliance, na atuação da 1ª e 2ª Linhas.

O monitoramento do Risco Regulatório é realizado por meio de metodologias estabelecidas em normas internas, com reflexo no Mapa de Riscos CAIXA, e seus resultados reportados periodicamente à Alta Administração da Instituição.

Riscos de Segurança da Informação, Cibernéticos e de TI

O cenário mundial tem sido marcado pelo aumento constante de riscos relacionados a ataques cibernéticos, invasões e vazamentos de informações, representando uma ameaça constante aos ativos das organizações. Diante desse contexto, torna-se indispensável que as instituições aprimorem os seus processos visando garantir a segurança das informações.

A CAIXA adota uma estrutura de gestão de riscos fundamentada no Modelo das Três Linhas. Nessa estrutura o Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação, Riscos Cibernéticos e de TI está sob responsabilidade dos gestores comerciais e times de tecnologia que atuam como 1ª linha.

Complementando a implantação do Modelo na CAIXA, há equipe designada como 2ª linha, vinculada à Vice-Presidência Riscos, enquanto a 3ª linha é realizada pela Auditoria Interna.

O regramento, ferramentas e procedimentos implantados pela CAIXA para Gerenciamento dos Riscos de Segurança da Informação, Riscos Cibernéticos e de TI tem por objetivo a criação e proteção de valor para todas as partes interessadas, sendo realizado em três frentes principais: Cultura, Controle e Comunicação.

A CAIXA promove o fortalecimento da Cultura Organizacional de Riscos por meio de ações contínuas de conscientização e capacitação, que visam disseminar conhecimentos que vão desde os conceitos primários relacionados ao risco e seus desdobramentos práticos. As iniciativas são estruturadas com abordagens estratégicas, garantindo o engajamento dos diferentes públicos internos e contribuindo para a consolidação de uma cultura preventiva e resiliente.

No contexto da promoção da cultura, são realizadas ações que envolvem a simulações e testes de maturidade de conhecimento sobre segurança da informação e riscos cibernéticos, aplicados ao universo de empregados.

A frente de controle abrange as ações de monitoramento contínuo dos riscos, com reavaliação periódica do Plano Diretor de Segurança da Informação, análises detalhadas

de Riscos de TI e Cibernéticos e do possível impacto desses riscos nos Negócios da CAIXA, a fim de se assegurar que os riscos identificados tenham o tratamento adequado no contexto das equipes que atuam como 1ª linha. O controle também compreende o olhar de 2ª linha verticalizado nos processos estruturados de TI com estudo e avaliação da adequação do gerenciamento dos riscos.

A terceira frente visa garantir a transparência, e é composta pela disciplina de Comunicação estruturada de riscos, às áreas internas, órgãos colegiados da Alta Administração ou órgãos de supervisão, por meio de informes e painéis, elaborados por todas as linhas de defesa.

Programa de Governança e Privacidade

Em alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, o Programa de Governança em Privacidade implementado na CAIXA define diretrizes e mecanismos de governança para o tratamento de dados pessoais nos negócios da Instituição, incluindo princípios, enquadramento legal, compartilhamento e tratamento de dados pessoais sensíveis, atuação em políticas públicas e procedimentos para resposta a incidentes de segurança com dados pessoais.

O Programa contempla, ainda, procedimentos e ferramentas para a manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais, de modo a garantir o atendimento ao artigo 37 da LGPD.

Visando à promoção da cultura de proteção de dados pessoais, são realizadas ações contínuas de conscientização e treinamento para empregados, reforçando o compromisso da CAIXA com o atendimento aos requisitos da LGPD e do normativo SARB 025/2021.

Além disso, o Programa estabelece e aplica diretrizes e mecanismos para orientar a gestão de riscos à privacidade, incluindo a identificação, mensuração, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos.

Gestão da segurança da informação

A Gestão da Segurança da Informação da CAIXA possui caráter estratégico e tem por objetivo estabelecer princípios, premissas, valores, regras, responsabilidades e diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da Instituição ou que estejam sob sua responsabilidade, em conformidade às estratégias estabelecidas, à legislação vigente e às boas práticas de segurança da informação.

Além dos desafios relacionados com a proteção dos ativos de informação da CAIXA, também são considerados no nosso sistema de gestão a legislação sobre segurança da informação e cibernética, com especial atenção às Instruções Normativas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A CAIXA atua em conformidade com a Resolução CMN nº 4.893/2021, que trata da política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. Em relação a essa Resolução, a CAIXA adota normas internas, ferramentas de segurança e procedimentos, incluindo tratamento de incidentes de segurança cibernética e política de utilização de nuvem pública.

Também são seguidas as boas práticas de governança corporativa alinhadas à ABNT NBR ISO/IEC 27001 e o *Framework* de Segurança Cibernética - *CIS Critical Security Controls* v8.

A coordenação da Segurança da Informação é efetuada pela Vice-Presidência Riscos, com o apoio operacional de diversas áreas da empresa. Como elemento chave desta coordenação, a CAIXA possui a Comissão de Segurança da Informação, Privacidade e Governança de Dados – CSIPGD, vinculada ao Comitê de Risco e Capital – CRC.

O CSIPGD se reúne periodicamente e é composto pelas áreas de Riscos Especiais, Segurança Empresarial, Segurança Tecnológica, Governança e Inteligência de Dados e Pessoas e tem por objetivo identificar, priorizar e tratar riscos de segurança da informação, garantir o cumprimento de regulamentos, normas e práticas de segurança da informação internas e externas e definir processos para identificação, priorização e tratamento de riscos de segurança da informação.

A Política de Segurança e Informação CAIXA, aprovada pelo Conselho de Administração consolida diretrizes relacionadas à segurança da informação, segurança cibernética, continuidade de negócios, segurança física de ambientes e de pessoas, segurança de canais, produtos e serviços, governança de dados e privacidade, cuja periodicidade de revisão é anual.

Decorrentes das diretrizes de sua Política de Segurança e Informação, há normas internas relacionadas ao seu programa de segurança da informação, gestão de riscos de segurança da informação, ao ciclo de gestão do risco operacional, aos planos de ação para mitigação desse risco, classificação da informação, regras de acesso e uso da Internet, entre outras, que consolida todo o arcabouço de orientações sobre o tema.

A CAIXA conta com o Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI, atualizado anualmente, que contempla as principais ações de melhoria nos processos de segurança da informação, alinhadas à estratégia empresarial vigente e pautadas pelas melhores práticas de mercado.

São realizadas, de forma contínua, ações de treinamento e conscientização em Segurança da Informação endereçadas a todos os empregados, contemplando cursos disponibilizados na Universidade Corporativa da CAIXA, palestras, cards, artigos e outras publicações.

A CAIXA utiliza ferramentas de segurança de referência de mercado, buscando sempre evoluir seus controles e regras, visando resguardar a confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade das informações. Também são realizados testes de intrusão para aferir a segurança do seu ambiente cibernético em relação às vulnerabilidades, corrigindo as vulnerabilidades detectadas tempestivamente.

Gestão de continuidade de negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios - GCN é um processo abrangente que identifica ameaças potenciais e impactos nas operações de negócio fornecendo uma estrutura adequada para que se desenvolva a resiliência corporativa, criando mecanismos efetivos para proteger os interesses, a reputação, a marca e as atividades de criação de valor da organização.

Na CAIXA, a GCN está estruturada por meio de diretrizes de continuidade de negócios constantes na Política de Segurança e Informação, aprovada e revisada periodicamente pela Alta Administração e por um Programa de Continuidade de Negócios – PCN CAIXA.

O PCN CAIXA é um programa evolutivo contínuo com o objetivo de assegurar a continuidade dos processos críticos, diante de uma interrupção de qualquer natureza, evitando que prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desse modo, o programa é composto por um grupo de ações que visam identificar os processos críticos, definir estratégias de continuidade de negócios, desenvolver e implementar planos de continuidade, realizar testes e manutenções periódicas desses planos, fazendo revisões necessárias, bem como desenvolver uma cultura de continuidade de negócios.

Os procedimentos adotados baseiam-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301:2020, ISO 22313:2020, na Instrução Normativa GSIPR/PR nº 03/2021, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais *Disaster Recovery Institute International – DRII* e *Business Continuity Institute – BCI*.

Gestão de crise

A Gestão de Crise é um componente da Gestão de Continuidade de Negócios que busca gerenciar de forma eficaz eventos que representem uma ameaça significativa à integridade física das pessoas, à missão, à operação e aos recursos da Instituição.

Essa gestão envolve ações de preparação, identificação dos problemas, resposta e resolução, ao final é imperativo realizar uma análise detalhada da ocorrência, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos e prevenir futuras ocorrências.

Na CAIXA, essa gestão é estruturada em um modelo que contempla premissas, responsabilidades e formas de atuação, coordenado por um grupo responsável e estruturado. Este grupo também é incumbido da comunicação tempestiva aos órgãos reguladores e à Alta Administração sobre os eventos de crise, bem como das providências necessárias para o reinício das atividades.

Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático é um dos principais pilares da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, estabelecida pela Resolução CMN nº 4.945/2021, que orienta a atuação da CAIXA, das empresas integrantes do seu Conglomerado Prudencial e de seus diversos públicos de relacionamento, incluindo

empregados, dirigentes, conselheiros, parceiros, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços, conforme aplicável.

De forma sintética:

- **Risco Social:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais, ou a atos lesivos a interesse comum.
- **Risco Ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- **Risco Climático:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas, ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A identificação, o estabelecimento de limites e o monitoramento desses Riscos são realizados com base em metodologias que consideram os impactos decorrentes das atividades, produtos, serviços e processos da CAIXA.

Esse processo abrange também as contrapartes, entidades controladas e, quando relevante, fornecedores e prestadores de serviços, assegurando uma abordagem abrangente e alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e gestão de riscos.

Risco de Terceiros

A CAIXA adota a terceirização de serviços e a celebração de parcerias como estratégias de gestão voltadas à execução de atividades acessórias e secundárias, em consonância com seu objetivo institucional principal.

O Gerenciamento dos Serviços Terceirizados está fundamentado em políticas e normas internas que estabelecem diretrizes claras, bem como os papéis e responsabilidades das unidades envolvidas no processo.

Os terceiros são identificados e classificados conforme sua relevância para a continuidade dos negócios da CAIXA, com base, no mínimo, nos seguintes critérios:

- Grau de dependência da CAIXA em relação ao terceiro para suportar seus processos, produtos e serviços.
- Grau de relevância dos processos, produtos e serviços suportados pelo terceiro para o atingimento dos objetivos empresariais da CAIXA.

Estimativa de perda financeira decorrente de Risco Operacional nos casos em que houver a interrupção do serviço prestado pelo terceiro.

Risco de Transferência

O Risco de Transferência é definido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigação perante a instituição, no caso em que esses recursos estejam localizados em jurisdição diversa daquela onde será

realizada a respectiva liquidação. Os mitigadores decorrem da verificação de impedimentos e restrições relativos aos países nos quais estão localizados os importadores. A presença em listas restritivas internacionais está relacionada ao potencial impacto nas transações financeiras, ou seja, as transferências de fundos ou operações comerciais internacionais podem ser interrompidas ou enfrentar complicações devido às restrições legais ou sanções eventualmente impostas em decorrência de eventos que indiquem instabilidades socioeconômicas.

O Gerenciamento do Risco de Transferência está sob responsabilidade da Gerência Nacional de Risco de Crédito Atacado e seus mitigadores são monitorados periodicamente quanto à sua suficiência e aplicabilidade.

LISTA DE SIGLAS

A

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACC/ACE – Adiantamentos de Contratos de Câmbio
- ACP – Adicional de Capital Principal
- AGO – Assembleia Geral Ordinária
- ASF – Recursos Estáveis Disponíveis
- AUROC – *Area Under Receiver Operating Characteristic*

B

- BACEN – Banco Central do Brasil
- BCI – *Business Continuity Institute*

C

- CAIXA – Caixa Econômica Federal
- CCR – Risco de Crédito de Contraparte
- CMN – Conselho Monetário Nacional
- CP – Índice de Capital Principal
- CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio
- CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

D

- DI – Depósito Interfinanceiro
- DLP – Demonstrativo de Risco de Liquidez de Longo Prazo
- DOL – Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial
- DRII – *Disaster Recovery Institute International*
- DRL – Demonstrativo de Risco de Liquidez de Curto Prazo

E

- EMD – Entidades Multilaterais de Desenvolvimento
- EVE – *Economic Value of Equity*
- EWMA – *Exponentially Weighted Moving Average*

F

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

FPR – Fator de Ponderação de Risco

G

GCN – Gestão de Continuidade de Negócios

H

HQLA – Ativos de Alta Liquidez

I

IB – Índice de Basileia

ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

IHCD – Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

IRRBB – Risco de Taxa de Juros da carteira bancária

ISO – *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização)

J

JSPC – Juros sobre Capital Próprio

K

KS – *Kolmogorov-Smirnov*

L

LCR – Indicador Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio*)

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

N

NBR – Norma Técnica

NI – Índice de Nível I

NSFR – Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio*)

P

PCL – Plano de Contingência de Liquidez

PCN – Programa de Continuidade dos Negócios

PDSI – Plano Diretor de Segurança da Informação

PF – Pessoa Física

PL – Patrimônio Líquido

PLD/FT – Prevenção e Combate a Ilícitos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

PR – Patrimônio de Referência

PU – Preço Único

Q

QCCP – Contraparte Central Qualificada

R

RA – Razão de Alavancagem

RAS – Declaração de Apetite por Riscos

RBAN – parcela de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RGD – Remuneração Global dos Dirigentes

RSF – Recursos Estáveis Requeridos

RVD – Remuneração Variável dos Dirigentes

RWA – *Risk Weighted Assets* (Ativos Ponderados pelo Risco)

RWA_{ACS} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações

RWA_{CAM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

RWA_{COM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*)

RWA_{CPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação de taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), da taxa dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2}), da taxa dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}), e da taxa dos cupons da taxa de juros (RWA_{JUR4})

RWA_{MPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco operacional sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

S

SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

T

TI – Tecnologia da Informação

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

V

VaR – Val

CAIXA